

Evolução do mercado formal para trabalhadores jovens e acima de 50 anos no Ceará em 2013, 2017 e 2021

Autora:**Maria Jeanne Gonzaga de Paiva**

Doutoranda no Doutorado Interinstitucional em Economia pela Universidade Federal FluminenseUFF/URCA; Docente do Departamento de Economia da Universidade Regional do Cariri-URCA; Líder do grupo de estudos em negócios urbanos e rurais-GENUR

DOI: 10.58203/Licuri.21023

Como citar este capítulo:

PAIVA, Maria Jeanne Gonzaga. Evolução do mercado formal para trabalhadores jovens e acima de 50 anos no Ceará em 2013, 2017 e 2021. In: SOARES, Maria de Lourdes (Org.). **Teias Urbanas: Estratégias de Sobrevivência, Transformação e Inovação**. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 34-45.

ISBN: 978-65-85562-10-2

Resumo

O mercado de trabalho brasileiro é heterogêneo em sua estrutura. Os trabalhadores jovens encontram dificuldade para nele se inserir e são os mais vulneráveis em época de crise, já os trabalhadores com mais idade, como os idosos, muitas vezes retornam ao mercado para complementar a renda familiar. De natureza descritiva e baseada nos dados da RAIS, a presente pesquisa tem como principal objetivo tecer considerações a propósito da evolução do mercado de trabalho relativa aos jovens e aos trabalhadores cearenses acima de 50 anos, nos anos de 2013, 2017 e 2021. Os trabalhadores jovens tiveram redução dos postos de trabalho formais, nesses anos citados. Serviços e comércio são os setores que mais os empregam; a escolaridade é no ensino médio incompleto e completo; sexo masculino predominante com vínculos de empregos em aprendiz e CLT pessoa jurídica urbano indeterminado. Para os trabalhadores acima de 50 anos, predominou o sexo masculino; nível escolar no ensino médio completo e ensino superior completo. Os setores que mais os empregam são a administração pública e os serviços com vínculos empregatícios em regime estatutário e CLT pessoa jurídica urbano indeterminado.

Palavras-chave: Emprego. Juventude. Idoso. Cearense.

INTRODUÇÃO

Mesmo diante dos avanços verificados, no período de 2004 a 2014, o mercado de trabalho brasileiro ainda se mantém de forma bem heterogênea em sua estrutura (OLIVEIRA; PRONI, 2016). As intervenções governamentais não foram suficientes para diminuir a heterogeneidade na produção, nem a elevada concentração de renda e a rotatividade nos empregos. À vista, quaisquer medidas que visem desregulamentar ou flexibilizar as relações contratuais de emprego podem ocasionar ainda mais um retrocesso nesse mercado de trabalho.

Vale ressaltar que após 2015, a conjuntura econômica apresentou uma mudança de forma radical, sobretudo, porque o desemprego no Brasil passou de 7,9% para 13,7%, entre os primeiros trimestres dos anos 2015 e 2017, segundo a PnadC (CORSEUIL; POLOPONSKY; FRANCA, 2020).

Em números absolutos, conforme a PnadC no Brasil, a quantidade de jovens desempregados passou de 905 mil, no quarto trimestre de 2014, para 2 milhões, no quarto trimestre de 2019 (CORSEUIL; POLOPONSKY; FRANCA, 2020). Em 2017, com a Lei 13.467, de 13 de julho, surgiu a reforma trabalhista, objetivando flexibilizar direitos trabalhistas a fim de gerar mais empregos. Mas tal fato não ocorreu conforme se imaginara.

No ano de 2020, surgiu a crise sanitária do Covid-19, doença causada pelo coronavírus Sars-CoV-2, que impactou de forma profunda o mercado de trabalho, principalmente para os mais vulneráveis, notadamente os jovens, as mulheres e os negros, dentre outros.

A inserção dos jovens no mercado de trabalho se constitui num grande desafio, uma vez que são variadas as dificuldades em encontrar postos de trabalho formais, quando muito se submetem a trabalhos precários. Isso justifica que os jovens devem ser alvo de políticas públicas, visando sanar esses problemas.

Perceber a complexidade das situações associadas à juventude a partir de sua construção social, cultural e histórica, e identificar suas especificidades e aproximações é determinante para a construção de políticas de trabalho e emprego dirigidas aos jovens brasileiros (NUNES; FERNANDEZ, 2016).

Conforme o Estatuto da juventude, Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, no artigo primeiro e parágrafo primeiro, é considerado jovem o indivíduo que tem idade entre 15 e

29 anos (BRASIL, 2013). Desse modo, no Brasil, é proibido trabalho para menores de 14 anos; de 14 até os 15 anos, liberado na condição de aprendiz. No entanto, permitido entre 16 e 17 anos, mas que não comprometa a atividade escolar, nem ocorra em condições insalubres com jornada noturna (CORSEUIL; POLOPONSKY; FRANCA, 2020).

No caso dos trabalhadores idosos, a maioria deles sofrem com o baixo valor das aposentadorias, insuficientes para suprir valores relacionados à moradia, à alimentação e à saúde. À vista disso, muitos retornam ao mercado de trabalho para aumentar a renda da família. O Estatuto da Pessoa Idosa, Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, reza que é considerado idoso as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos (BRASIL, 2003).

Diante do exposto, na presente pesquisa, a questão, circunscrita ao mercado de trabalho cearense, a ser investigada é a seguinte: ocorreu a diminuição dos postos de trabalho para os trabalhadores jovens, e o aumento para os mais de 50 anos, no período 2013 - 2021?

Com efeito, emerge como principal objetivo, tecer considerações sobre a evolução dos postos de trabalho formal cearenses e suas características, nos anos de 2013, 2017 e 2021, dos trabalhadores jovens e para os mais de 50 anos.

METODOLOGIA

A área de estudo da pesquisa é o estado do Ceará, localizado na Região Nordeste do Brasil; com um território de 148.894.447 km², em 2022; população estimada, em 2021, de 9.240.580 pessoas; IDH de 0,682, em 2010; possui um Produto Interno Bruto, a preço correntes (R\$ milhões) de 166.915 (IBGE, 2023; IPECE, 2023).

A pesquisa é de natureza descritiva, que tem a função de descrever as características de uma determinada população, assim como estabelecer relação entre variáveis do estudo. Associado a isso, também é feito o uso da análise tabular.

Os dados são de origem secundária, obtidos pela Relação Anual de Informações Sociais. As variáveis estudadas, no mercado de trabalho formal cearense, para os trabalhadores jovens e aqueles acima de 50 anos foram: o sexo, a faixa etária, a escolaridade, o tipo de vínculo e os setores econômicos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme exposto na Tabela 1, reduziu a quantidade de postos formais de trabalhadores jovens, com faixa etária de 15 a 17 anos, no período 2013 - 2017, de 49,64%, para 34,64%, no período 2017 - 2021. Na faixa de 18 a 24 anos, também ocorreram reduções consideráveis, de 21,92% para 4,06%, respectivamente, nos períodos citados. Já a faixa de 25 a 29 foi a que apresentou menor redução: de 13,12% para 1,16%, respectivamente, nos períodos em análise.

Isso contrasta com o percentual de trabalhadores acima de 50 anos (Tabela 1), pois, houve variação positiva na faixa etária de 50 a 64 anos, de 12,59%, para 10,43%, respectivamente, nos períodos considerados. Para a faixa etária acima de 65 anos, essa variação positiva foi de 22,67% (2013 - 2017) e 31,04% (2017 - 2021).

Tabela 1. Números absolutos de postos formais de trabalhadores jovens e acima de 50 anos no estado do Ceará em 2013, 2017 e 2021

Faixa etária/ano	2021	2017	2013
Trabalhadores jovens			
15 a 17	1.383	2.116	4.202
18 a 24	185.722	193.586	247.928
25 a 29	226.312	228.974	263.549
Trabalhadores acima de 50 anos			
50 a 64	251.754	227.968	202.481
65 ou mais	29.413	22.446	18.297

Fonte: Elaboração própria com base na RAIS 2021.

Houve aumento na quantidade de trabalhadoras jovens: na faixa de 15 a 17 anos, no período 2013 - 2017, eram 24,61% e 32,56%, no período 2017 - 2021 (Tabela 2). As reduções, na faixa de 18 a 24 anos, foram as seguintes: homens (52,03%), no período 2013 - 2017; mulheres (37,49%), no período 2017-2020. Na faixa de 25 a 29 anos, 20,47% dos homens perderam postos de trabalhos formais no período 2013 - 2017; já as mulheres perderam 4,2%, no período 2027 - 2021.

Conforme a Tabela 2, as trabalhadoras na faixa de 50 a 64 anos tiveram 0,99% de perdas, no período 2013 - 2017 e 2,53%, no período 2017 - 2021. Já a faixa de 65 anos ou mais foi o contrário: aumento das mulheres (14,13%), no período 2013-2017, e dos homens (12,69%), no período 2017 - 2021.

Notou-se a escolaridade predominante foi na faixa etária de 15 a 17 anos (Tabela 3), a saber, o ensino médio incompleto, 65,29%, em 2021; 64,08%, em 2017 e 48,14%, em 2013. O ensino médio completo prevaleceu na faixa de 18 a 24 anos: 75,04%; 70,52% e 63,78%, respectivamente, nos três períodos citados. Também o ensino médio predominou na faixa de 25 a 29 anos: 64,35%; 59,89% e 57,07%, em 2021, 2017 e 2013.

O ensino médio completo predominou na faixa etária de 50 a 64 anos: 41,38%, em 2021; 36,66%, em 2017 e 33,62%, em 2013 (Tabela 4). Em 2021, o ensino médio completo foi maior na faixa de 65 ou mais anos, 39,32%. Nesta mesma faixa, o ensino superior completo se destacou: 31,69%, em 2017; 28,85%, em 2013.

Os trabalhadores jovens se concentraram nos setores econômicos acima do percentual de 54% em serviços e comércio (Tabela 5). Na faixa etária de 15 a 17 anos, em 2021, 41%, nos serviços; 2017 e 2013, 45,13% e 35,65% no comércio. A faixa de 18 a 24 anos no setor de serviços apresentou 37,16%, em 2021; 35,65%, em 2017 e 29,74%, em 2013. Quanto à faixa de 25 a 29 anos: no setor de serviços, 38,59%, em 2021; 34,88%, em 2017 e 31,73%, em 2013.

Tabela 2. Números absolutos de postos formais de trabalhadores jovens e acima de 50 anos por sexo no estado do Ceará em 2013, 2017 e 2021

Faixa etária/sexo	2021		2017		2013	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Trabalhadores jovens						
15 a 17	14.252	15.161	10.751	11.695	8.628	9.669
18 a 24	592	791	947	1.167	1.769	2.433
25 a 29	78.340	107.382	81.774	111.812	102.822	145.106
Trabalhadores acima de 50 anos						
50 a 64	96.907	129.405	99.421	129.553	11.252	152.297
65 ou mais	116.982	134.772	108.374	119.594	94.953	107.528

Fonte: Elaboração própria com base na RAIS 2021.

Tabela 3. Números absolutos de postos formais de trabalhadores jovens e escolaridade no estado do Ceará em 2013, 2017 e 2021

Escolaridade/Faixa etária	2021			2017			2013		
	15-17	18-24	25-29	15-17	18-24	25-29	15-17	18-24	25-29
Analfabeto	1	134	246	1	111	175	1	289	351
Até 5ª Incompleto	4	583	1.540	3	1.451	2.156	25	3.164	3.826
5ª Comp Fundam	3	507	1.047	2	962	1.599	29	2.252	3.302
6ª a 9ª Fundament	84	2.894	5.115	126	4.288	6.062	251	10.019	11.128
Fundamental Com	50	7.013	10.754	75	10.470	14.210	246	21.161	24.194
Médio Incompleto	903	11.400	10.304	1.356	16.299	12.107	2.023	26.650	16.877
Médio Completo	319	141.030	145.641	532	136.517	137.145	1.590	158.130	150.408
Sup Incompleto	14	13.468	14.267	21	13.326	14.447	37	14.363	15.766
Superior Completo	5	8.639	36.550	0	9.925	39.388	0	11.825	36.978
Mestrado		49	791	0	230	1.572	0	66	635
Doutorado		5	57	0	7	113	0	9	84

Fonte: Elaboração própria com base na RAIS 2021.

Tabela 4. Números absolutos de postos formais de trabalhadores acima de 50 anos e escolaridade no estado do Ceará em 2013, 2017 e 2021

Escolaridade/Faixa etária	2021		2017		2013	
	50 a 64	65 ou +	50 a 64	65 ou +	50 a 64	65 ou +
Analfabeto	2.579	221	2.001	207	1.362	146
Até 5ª Incompleto	12.173	1.545	11.506	1.193	13.592	1.979
5ª Completo Fundamental	6.649	679	7.569	631	8.146	985
6ª a 9ª Fundamental	15.940	1.599	16.062	1.828	17.008	1.435
Fundamental Completo	25.334	2.205	25.946	2.331	24.139	1.933
Médio Incompleto	8.981	831	9.234	1.060	9.104	965
Médio Completo	104.185	11.565	83.586	6.663	68.083	4.539
Superior Incompleto	3.880	643	4.034	676	4.043	545
Superior Completo	68.954	9.788	61.649	7.113	53.400	5.279
Mestrado	2.041	195	5.606	637	3.204	445
Doutorado	1.038	142	775	107	400	46

Fonte: Elaboração própria com base na RAIS 2021.

Tabela 5. Números absolutos de postos formais de trabalhadores jovens e setor econômico no estado do Ceará em 2013, 2017 e 2021

Setor/Faixa etária	2021			2017			2013		
	15-17	18-24	25-29	15-17	18-24	25-29	15-17	18-24	25-29
Extrativa mineral	6	337	535	3	264	378	3	519	581
Indústria de transformação	138	43.690	44.180	225	42.905	43.245	747	63.904	57.334
SIUP	10	745	1.212	16	728	1.122	23	750	994
Construção Civil	80	6.606	9.032	42	6.471	8.936	153	14.011	14.864
Comércio	530	50.544	51.909	955	55.436	54.842	1.733	68.752	58.963
Serviços	567	69.012	87.341	843	69.017	79.875	1.449	73.743	83.625
Administração Pública	19	11.400	28.347	14	15.191	36.771	49	21.304	42.278
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	33	3.388	3.756	18	3.574	3.805	45	4.945	4.910

Fonte: Elaboração própria com base na RAIS 2021.

Os trabalhadores acima de 50 anos se concentram acima de 75% nos setores da administração pública e de serviços (Tabela 6). Na faixa de 50 a 64 anos, na administração pública, com 41,9%, em 2021; 47,05%, em 2017 e 47,82%, em 2013. Na faixa acima de 65 anos, também no setor da administração pública, com 61,62%, 64,70% e 68,3% em 2021, 2017 e 2013, respectivamente.

De acordo com a RAIS no Brasil, a quantidade de trabalhadores com 50 anos ou mais aumentou em cerca de 1.306.788, entre 2011 e 2014. Importa salientar que está aumentando a participação daqueles com 65 anos ou mais, em números absolutos. A RAIS registrou cerca de 480,8 mil trabalhadores. O perfil do trabalhador com mais de 50 anos é predominantemente do sexo masculino, escolaridade maior do que a média do mercado. Um terço encontra-se no setor público, um terço em serviços e um terço distribuído entre os demais setores (AMORIM *et al.*, 2016).

Na faixa etária 15 a 17 anos, o vínculo preponderante foi o de aprendiz, com 71,29%, em 2021; 76,56%, em 2017 e 51,59%, em 2013 (Tabela 7). Em segunda colocação, o CLT pessoa jurídica na zona urbana indeterminado. Para as faixas de 18 a 24 anos e de 25 a 29

anos, o vínculo CLT pessoa jurídica na zona urbana indeterminado, com 80,69%, 83,08% e 81,77%; 83,43%, 81,77% e 81,68% para os anos de 2021, 2017 e 2013 respectivamente. Nesta faixa, o aprendiz ocupou segunda colocação. O estatutário predominou na faixa 25 a 29 anos.

Tabela 6. Números absolutos de postos formais de trabalhadores com mais de 50 anos e setor econômico no estado do Ceará em 2013, 2017 e 2021.

Setor econômico/Faixa etária	2021		2017		2013	
	50 a 64	65 ou mais	50 a 64	65 ou mais	50 a 64	65 ou mais
Extrativa mineral	553	47	482	37	549	37
Indústria de transformação	22.271	1.049	19.147	819	16.920	596
Serviços industriais de utilidade pública	2.113	330	2.027	162	1.952	147
Construção Civil	9.812	681	8.375	520	10.868	534
Comércio	22.867	1.241	20.382	1.042	16.490	664
Serviços	85.559	7.626	67.335	5.098	56.325	3.701
Administração Pública	105.485	18.126	107.265	14.523	96.832	12.497
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	3.094	313	2.955	245	2.545	121

Fonte: Elaboração própria com base na RAIS 2021.

No primeiro trimestre de 2013, 93% dos jovens de 15 a 29 anos, entraram no mercado de trabalho brasileiro, com contrato celetista, que se reduziu 90% no primeiro trimestre de 2017. Os contratos temporários eram 4,1% das entradas no primeiro trimestre de 2017. Houve redução de 0,7% em comparação ao primeiro trimestre de 2013. Já os contratos de aprendizagem aumentaram sua participação de 3,6% para 5,9% (CORSEUIL; POLOPONSKY; FRANCA, 2020).

Na faixa etária 50 a 64 anos, o vínculo preponderante foi o de CLT pessoa jurídica na zona urbana indeterminado, com 52,87%, em 2021; 50,33%, em 2017 e 49%, em 2013 (Tabela 8). Em segunda colocação o regime estatutário. Para a faixa acima de 65 anos dominou o vínculo estatutário, com 56,73%, 56,98% e 61,54% para os anos 2021, 2017 e

2013, respectivamente. Nesta faixa, obteve segunda colocação o CLT pessoa jurídica na zona urbana indeterminado.

Tabela 7. Números absolutos de postos formais de trabalhadores jovens e tipo de vínculo no estado do Ceará em 2013, 2017 e 2021

Tipo vínculo/Faixa etária	2021			2017			2013		
	15-17	18-24	25-29	15-17	18-24	25-29	15-17	18-24	25-29
CLT U/ PJ Ind	341	149.870	188.803	459	160.828	187.235	1.936	208.881	215.277
CLT U/ PF Ind	2	510	750	3	632	801	4	737	877
CLT R/ PJ Ind	1	1.486	1.752	1	1.325	1.394	19	1.892	1.943
CLT R/ PF Ind	3	663	691	4	583	568	5	658	740
Estatutário	5	2.351	10.640	5	4.527	15.523	1	5.936	17.355
Estatutário RGPS	7	1.069	3.359	0	1.534	3.592	6	2.459	5.755
Estatut não efetivo	1	4.802	7.693	5	5.024	7.671	26	6.937	8.933
Avulso	0	39	72	0	108	157	1	245	247
Temporário	0	294	330	0	223	274	5	2.782	5.459
Aprendiz	986	15.237	36	1.620	13.366	6	2.168	11.704	17
CLT U/ PJ Determin	19	5.441	4.433	11	1.182	1.180	17	1.879	2.182
CLT U/ PF Determin	0	8	17	0	14	14	0	57	31
CLT R/ PJ Determin	13	34	28	0	23	37	0	268	208
CLT R/ PF Determin	0	23	15	0	13	17	0	26	14
Diretor	0	2	16	0	12	16	0	12	16
Contrat Prazo Deter	1	853	836	7	485	524	7	479	554
Contrat TMP Deter	2	212	400	0	233	358	0	362	349
Contrat Lei Estadual	0	231	1621	0	1.804	6.612	0	2	1
Cont Lei Municipal	2	2.597	4.820	1	1.670	2.995	7	2.612	3.591

Fonte: Elaboração própria com base na RAIS 2021.

Tabela 8. Números absolutos de postos formais de trabalhadores com mais de 50 anos e tipo de vínculo no estado do Ceará em 2013, 2017 e 2021.

Tipo vínculo/Faixa etária	2021		2017		2013	
	50 a 64	65 ou +	50 a 64	65 ou +	50 a 64	65 ou +
CLT U/ PJ Ind	133.105	9.739	114.747	7.211	99.220	4.862
CLT U/ PF Ind	795	56	774	46	534	27
CLT R/ PJ Ind	1026	75	715	37	851	24
CLT R/ PF Ind	495	34	456	28	409	19
Estatutário	80.787	16.685	80.944	12.791	75.300	11.261
Estatutário RGPS	19.086	1.071	15.943	808	13.280	639
Estatutário não efetivo	8.630	1.264	7.769	1.048	7.239	941
Avulso	505	53	617	121	701	165
Temporário	106	7	214	19	1.649	53
Aprendiz	2	0	2	0	0	0
CLT U/ PJ Determinado	1.752	56	541	29	908	39
CLT U/ PF Determinado	6	1	10	0	17	0
CLT R/ PJ Determinado	7	0	10	0	23	0
CLT R/ PF Determinado	15	0	11	0	9	0
Diretor	95	36	104	26	80	23
Contra Prazo Determinado	215	12	192	11	189	3
Contrat TMP Determinado	40	6	47	13	78	12
Contrat Lei Estadual	1187	56	2449	86	1	0
Contrat Lei Municipal	3.900	262	2.373	172	1.993	229

Fonte: Elaboração própria com base na RAIS 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação aos postos de trabalho formal, sabe-se que o jovem tem como principal entrave de acesso a falta de experiência, dentre outros fatores. Já o trabalhador idoso, apesar da população está vivendo mais, o que também é um fator, mas a maioria, a renda que tem não é suficiente para atender a demanda relacionada a sobrevivência e muitos permanecem no mercado de trabalho para complementar a renda familiar.

Assim, as perdas de postos de trabalhos formais foram maiores nas faixas de 15 a 17 anos e de 18 a 24 anos, ocorrendo o contrário para os trabalhadores acima de 50 anos. Houve mais aumento de empregos formais, principalmente, para os maiores de 65 anos ou mais.

Em relação ao sexo, há a predominância do sexo masculino; mas relativamente às mulheres, aumentaram na faixa de 15 a 17, no período em análise. Contudo, trabalhadoras nas faixas de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos tiveram participação reduzida no período 2017 - 2021. Homens e mulheres tiveram participação significativa na faixa acima de 50 anos. Não obstante, predomínio feminino na faixa de 50 a 64 anos, no período 2013 - 2021.

Quanto à escolaridade, predominou o ensino médio incompleto na faixa de 15 a 17 anos; o ensino médio completo nas demais faixas etárias, exceto na faixa de 65 anos ou mais, na qual também consta o ensino superior completo.

Os setores econômicos que mais empregam os trabalhadores jovens foram os serviços e o comércio. Já para os acima de 50 anos foram a administração pública e os serviços. O tipo de vínculo de emprego foi o aprendiz e o CLT pessoa jurídica na zona urbana indeterminado para os jovens. O regime estatutário e o CLT pessoa jurídica na zona urbana indeterminado mais empregaram trabalhadores acima de 50 anos.

REFERÊNCIAS

AMORIM, W. A. C. de et al. O Mercado de trabalho para trabalhadores com 50 anos ou mais no Brasil. Temas de economia aplicada 9, Informações FIPE, dez 2016 Disponível em: <https://downloads.fipe.org.br/publicacoes/bif/bif435-9-24.pdf> Acesso em 08 set 2022

BRASIL, lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm Acesso em 06 jun 2023

BRASIL, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm Acesso em 06 jun 2023

CORSEUIL, C. H. L.; POLOPONSKY, K.; FRANCA, M. P. Diagnóstico da inserção dos jovens brasileiros no mercado de trabalho em um contexto de crise e maior flexibilização. Brasília; OIT/IPEA, 2020

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7 ed. (3. Reimpr). São Paulo: Atlas, 2021

IBGE, Cidades e estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/> Acesso em 06 jun 2023

IPECE, Ceará em números 2021. Disponível em: http://www2.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ceara_em_numeros/2021/territorial/index.htm Acesso em 06 jun 2023

NUNES, M. B. de A.; FERNANDEZ, C. B. R. Estado, sociedade e políticas de trabalho e emprego voltadas para os jovens no Brasil. *Katál.*, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 64-72, jan./jun. 2016 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/RbNFwQCdkkspf4tFTH3HfFS/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 06 jun 2023

OLIVEIRA, T.; PRONI, M. W. Um mercado de trabalho heterogêneo e flexível: um problema persistente no Brasil. *Revista da ABET*, v. 15, n. 2, jul a dez de 2016, p. 60-86 Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/32888/17122> Acesso em 06 jun 2023